



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2021

Emenda nº 14

*Proposto nº 1175/2020
11/12/2020 - 11:52h*

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NOME DOS AUTORES DA EMENDA:	ANDERSON ANTONIO HESPANHOL MARIANA FLEURY TAMIAGO
-----------------------------	--

2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 01.11 Ações e Serviços de Saúde	AÇÃO 2001 Média e Alta Complexidade
ÓRGÃO 01.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE
ELEMENTO 33.50.39	VALOR R\$ 77.214,99

3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 99.99 Reserva de Contingência	AÇÃO 9999 Reserva de Contingência
ÓRGÃO 09.01.00 Secretaria Municipal Finanças e Orçamento	UNIDADE
ELEMENTO 99.99.99	VALOR R\$ 77.214,99

4. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade sem fins lucrativos)

NOME Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira			CNPJ 51.473.692/0001-26	
ENDEREÇO Av. Antonio Ometto, 675			BAIRRO Vila Claudia	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Limeira	SP	13.480-470	19 3446.6100	
REPRESENTANTE			CPF	
José Roberto Piccinin			095.808.138-76	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
didi@santacasalimeira.com.br			981297217	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Repasse Terceiro Setor – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira	A partir recebimento recursos	Fim do valor global do convênio

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO*

Execução de atividades concernentes ao atendimento médico hospitalar, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da população referendada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cordeirópolis. (Plano de Trabalho).

JUSTIFICATIVA

As disponibilidades do município não são suficientes para garantir a cobertura assistencial à população de Cordeirópolis no atendimento médico hospitalar, dessa forma tem que se recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada mediante a formalização de convênio, recorrendo às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, as quais têm preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços contratados submetem-se as normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro.

OBJETIVOS

Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e exames de apoio diagnóstico represados em fila de espera sem perspectiva de tempo e disponibilização de vaga na referência SUS, priorizando os pacientes pelo grau de enfermidade, que necessitando rápido atendimento e as urgências em tratamentos de doenças graves.

ASSINATURA

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL – CIDADANIA

MARIANA FLEURY TAMIÃO – CIDADANIA

CORDEIRÓPOLIS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.